



= L E I N° 1.721 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de CR\$75.000,00 às diversas dotações orçamentárias.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças um crédito suplementar de até a importância de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face a despesas das seguintes dotações orçamentárias:-

10 7 - 32 76 89 - ENCARGOS MUNICIPAIS

10 36 - Pagamento de Licença

Prêmio a funcionários.. CR\$ 50.000,00

9 2 0 - 41 10 99- PRÓPRIOS PÚBLICOS

5 01- Construção, ampliação,
reconstrução e modifi

cação de imóveis CR\$ 25.000,00

T o t a l CR\$ 75.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:-

1 1 - 31 11 10 - COORDENADORIA DE FINAN-
CAS

1 03 - Vencimentos e vantagens

fixas CR\$ 8.000,00

4 1 - 31 11 40 - SECÇÃO DE TRANSPORTES

1 04 - Despesas variáveis CR\$ 15.000,00

95 - 31 11 92 - LIMPEZA PÚBLICA

1 03 - Vencimentos e vantagens

fixas CR\$ 10.000,00

1 04 - Despesas variáveis CR\$ 17.000,00

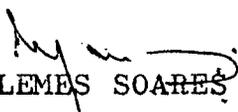
9 1 7 - 31 11 99 CARPINTERIA



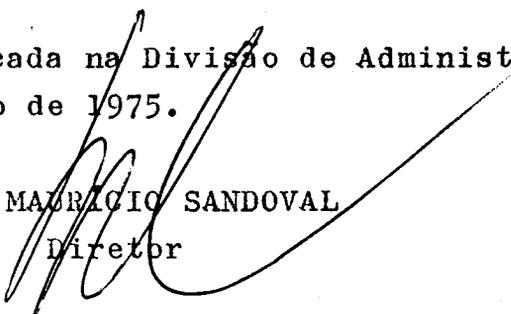
1 04 - Despesas variáveis CR\$ 2.000,00
918 - 31 11 99 - OFICINA MECÂNICA
1 04 - Despesas variáveis CR\$ 23.000,00
T o t a l CR\$ 75.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
4 de junho de 1975.


WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
4 (quatro) dias do mês de junho de 1975.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

m/l/c.

*Publicado em 15-6-75
Jornal: O Imparcial
de Cassimiro - Mat.*